



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO** regido pelo **Edital nº 02/2020, de 15 de junho de 2020**, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional**, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital classificados após a realização da 5ª Fase da 1ª Etapa, para matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 02, de 15 de junho de 2020, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada presencialmente na **Base da Guarda Municipal de Pitimbu**, localizada na **Rua das Oliveiras, nº 255, Centro, Pitimbu/PB, 58324-000**, no período de **08h00min às 13h00min do dia 25 de maio de 2022, impreterivelmente.**

2.2. O candidato convocado deverá comparecer no local e horário indicados no subitem 2.1, munido de Carteira Nacional de Habilitação categoria “b” e Ficha de Matrícula.

2.2.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula que será disponibilizada de forma on-line, em link específico na página de acompanhamento do Concurso, acessível pelo site www.idib.org.br, e entregá-la no local e horário indicados no subitem 2.1, juntamente com a documentação solicitada abaixo:

- a) uma foto (3x4),
- b) cópia de documento de identidade,
- c) cópia de CPF;
- d) cópia Carteira Nacional de Habilitação;
- e) cópia da Carteira de Trabalho;
- f) comprovante de residência;

2.2.2. O candidato no ato da matrícula deverá informar o número do PIS e dados bancários, preferencialmente do Banco do Brasil, para recebimento da ajuda de custo prevista no subitem 15.11 do Edital nº 02, de 15 de junho de 2020, e alterações.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Matrícula no Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura o direito de excluir do Concurso aquele que preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, a qualquer tempo, como inverídicos.

2.4. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público, deverá anexar à Ficha Eletrônica de Matrícula:

a) declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação Profissional em tempo integral;

b) formalização de termo de opção quanto à percepção pecuniária da remuneração do cargo/emprego ou da bolsa de custeio que será concedida pela Administração Municipal.

2.5. Expirado o prazo de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.



- 2.6.** O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não entregar a ficha eletrônica de matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso de formação profissional e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** O Curso de Formação Profissional será realizado pela Prefeitura Municipal de Pitimbu, terá caráter eliminatório e duração mínima de 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, em obediência à matriz curricular nacional do SENASP, além de cumprir com o necessário para que o Candidato esteja, ao fim do curso de formação, apto para portar armas de fogo. Será regido por edital e regulamento próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.

3.1.1. O curso será ministrado uma parte em formato EAD e outra presencialmente.

3.3. O Curso de Formação Profissional está previsto para ter início no **dia 3 de junho de 2022.**

3.4. O edital de homologação das matrículas deferidas no Curso de Formação Profissional, será publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br, na data provável de 27 de maio de 2022.

Pitimbu/PB, 9 de maio de 2022.



ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1338957	GUARDA MUNICIPAL	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	1º
1324080	GUARDA MUNICIPAL	REGINALDO FERREIRA DE ARRUDA GOMES JUNIOR	2º
1344159	GUARDA MUNICIPAL	ARTHUR GALDINO MARIANO	3º
1343697	GUARDA MUNICIPAL	MARCIO ANTONIO MIRANDA DE MORAIS	4º
1330479	GUARDA MUNICIPAL	MARCELO PEDRO DA SILVA	5º
1321253	GUARDA MUNICIPAL	CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	6º
1316547	GUARDA MUNICIPAL	DAVID THOMAS MIRANDA DA SILVA	7º
1331090	GUARDA MUNICIPAL	JOSÉ THIAGO LINS BEZERRA	8º
1316319	GUARDA MUNICIPAL	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA	9º
1323865	GUARDA MUNICIPAL	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	10º
1338416	GUARDA MUNICIPAL	DIEGO LUCENA MEDEIROS	11º
1320997	GUARDA MUNICIPAL	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	12º
1336144	GUARDA MUNICIPAL	MATHEUS GABRIEL BARBOSA DA SILVA	13º
1340695	GUARDA MUNICIPAL	VICTOR EMANUEL CARVALHO FIRMINO	14º
1337762	GUARDA MUNICIPAL	JOAO PEDRO DE MEDEIROS ALVES	15º
1329364	GUARDA MUNICIPAL	ODILON FELICIANO RIBEIRO NETO	16º